

**Demonstrações Contábeis
Regulatórias**

**Itumbiara Transmissora de Energia
S.A.**

31 de dezembro de 2019
com Relatório do Auditor Independente

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2019

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Balanços patrimoniais	4
Demonstrações dos resultados	6
Demonstrações dos resultados abrangentes	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas e Diretores da
Itumbiara Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Itumbiara Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 5, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

A Itumbiara Transmissora de Energia S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações financeiras societárias), sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 21 de fevereiro de 2020.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Glaucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O-4

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)	01/01/2018 (reapresentado)
Ativo				
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	8	17.683	34.595	33.499
Concessionárias e permissionárias	9	23.274	23.986	20.475
Contas a receber - partes relacionadas	23	2.624	2.305	3.390
Estoques		889	816	329
Adiantamento a fornecedores		4.475	1.041	1.040
Impostos a recuperar		1.391	984	974
Outros ativos circulantes		1.358	1.802	2.302
		51.694	65.529	62.009
Ativo não circulante				
Outros ativos não circulantes		2.229	2.167	1.673
Imobilizado não vinculado à concessão		4.246	4.512	3.660
Imobilizado	10	597.382	612.275	601.887
Intangível	11	7.582	7.550	7.539
		611.439	626.504	614.759
Total do ativo		663.133	692.033	676.768

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
Passivo				
Passivo circulante				
Fornecedores - terceiros		7.439	3.268	759
Fornecedores - partes relacionadas	23	1.133	1.010	988
Empréstimos com partes relacionadas	12	91.299	87.893	75.366
Tributos e contribuições sociais	13	27.425	31.604	24.248
Taxas regulamentares	14	9.747	9.437	9.635
Dividendos propostos	16	27.447	574	5.079
Outros passivos circulantes		4.846	5.989	4.676
		169.336	139.775	120.751
Passivo não circulante				
Empréstimos com partes relacionadas	12	-	87.667	149.416
Outras provisões - compensação ambiental	25	1.334	1.259	584
Provisão para contingências	15	753	-	168
Outros passivos não circulantes		5.579	5.268	4.922
		7.666	94.194	155.090
Patrimônio líquido	16			
Capital social		402.460	402.460	373.710
Reserva de Lucros		257.219	258.827	246.972
Reserva Legal		20.923	16.152	13.130
Prejuízo acumulado		(194.471)	(219.375)	(232.885)
		486.131	458.064	400.927
Total do passivo e do patrimônio líquido		663.133	692.033	676.768

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)
Receita operacional líquida	17	219.634	202.861
Custo da operação	18	(51.902)	(41.013)
Lucro bruto		167.732	161.848
Despesas gerais e administrativas	19	(13.375)	(12.602)
Outras despesas/receitas operacionais		2.321	9.676
Lucro antes do resultado financeiro		156.678	158.922
Resultado financeiro	21	(15.824)	(48.312)
Receita financeira		35.767	42.293
Despesa financeira		(51.591)	(90.605)
Resultado antes dos impostos sobre lucros		140.854	110.610
Imposto de renda e contribuição social		(20.540)	(36.649)
Lucro líquido do exercício		120.314	73.961

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018 (reapresentado)
Lucro líquido do exercício	120.314	73.961
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de outros resultados abrangentes	120.314	73.961

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Prejuízos Acumulados	Total
		Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldo em 01 de janeiro de 2018 (reapresentado)	373.710	13.130	246.972	(232.885)	400.927
Aumento de capital	28.750	-	-	-	28.750
Lucro líquido do exercício	-	-	-	73.961	73.961
Constituição de reserva legal	-	3.022	-	(3.022)	-
Destinação de lucros acumulados à reserva de lucros	-	-	56.855	(56.855)	-
Dividendos adicionais conf. AGO de 27 de abril de 2018	-	-	(45.000)	-	(45.000)
Dividendos propostos	-	-	-	(574)	(574)
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	402.460	16.152	258.827	(219.375)	458.064
Lucro líquido do exercício	-	-	-	120.314	120.314
Juros sobre capital próprio	-	-	(32.247)	-	(32.247)
Constituição de reserva de legal	-	4.771	-	(4.771)	-
Destinação de lucros acumulados à reserva de lucros	-	-	90.639	(90.639)	-
Dividendos adicionais conf. AGO de 30 de abril de 2019	-	-	(60.000)	-	(60.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	402.460	20.923	257.219	(194.471)	486.131

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício antes dos impostos	140.854	110.610
Itens de resultado que não afetam o caixa		
Juros e variações cambial sobre financiamentos	20.354	49.446
Depreciação e amortização	31.824	23.282
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(552)	(587)
Provisão para contingência	753	(168)
Outras provisões - compensação ambiental	75	675
Atualização monetária	313	344
(Aumento) redução nos ativos		
Concessionárias e permissionárias	1.265	(2.924)
Contas a receber - partes relacionadas	(319)	1.085
Estoques	(73)	(487)
Impostos a recuperar	(407)	6.338
Adiantamentos a fornecedores	(3.434)	(1)
Outros ativos	384	6
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	4.171	2.509
Fornecedores partes relacionadas	123	22
Tributos e contribuições sociais	(1.789)	(7.726)
Taxas regulamentares	310	(198)
Outros passivos	(1.143)	1.313
Juros pagos	(11.672)	(11.617)
Impostos pagos	(27.767)	(27.915)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	153.270	144.007
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição e baixa de imobilizado e intangível	(16.699)	(34.532)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(16.699)	(34.532)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	28.750
Financiamentos pagos	(92.944)	(87.050)
Dividendos pagos	(60.539)	(50.079)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento	(153.483)	(108.379)
(Redução) aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(16.912)	1.096
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	34.595	33.499
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	17.683	34.595

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais

A Itumbiara Transmissora de Energia S.A. (“ITE” ou “Companhia”) é uma Companhia privada de capital fechado, constituída em 21 de outubro de 2004 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - sala 1511, Centro, Rio de Janeiro. Possui três filiais, localizadas em Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso, Araporã, no Estado de Minas Gerais, e Goianésia, no Estado de Goiás.

A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH). A SGBH é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China.

A Companhia iniciou suas operações em 30 de novembro de 2006 e tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agencia Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1. Da concessão

Em 30 de setembro de 2004, a Elecnor S.A. foi declarada vencedora do Leilão Público nº 001/2004 realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro para a aquisição da Concessão de Transmissão de Energia Elétrica referente ao lote A. O decreto de outorga da concessão, sem número, datado de 2 de fevereiro de 2006, foi publicado no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 2006.

No dia 4 de março de 2006, a Companhia assinou com a União, por meio da ANEEL, o Contrato de Concessão ANEEL nº 001/2006, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos, distribuída em:

- (i) Instalações de transmissão em 500 kV e 230 kV, com origem na Subestação Cuiabá e término na Subestação Itumbiara, compostas pela linha de transmissão 500 kV, com extensão aproximada de 364 km, com origem na Subestação Cuiabá e término na Subestação Ribeirãozinho, no Estado do Mato Grosso.
- (ii) Pela linha de transmissão 500 kV, com extensão aproximada de 242 km, com origem na Subestação Ribeirãozinho e término na Subestação Intermediária, no Estado de Goiás.
- (iii) Pela linha de transmissão 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 202 km, com origem na Subestação Intermediária e término na Subestação Itumbiara, no Estado de Minas Gerais.
- (iv) Pela linha de transmissão 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 3 km, com origem na Subestação Ribeirãozinho e término na Subestação Barra do Peixe, ambas no Estado do Mato Grosso.
- (v) Entradas de linha pela transformação 500/230 kV - 750 MVA na Subestação Cuiabá, pela transformação 500/230 kV - 400 MVA na Subestação Ribeirãozinho e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

1.2. Receita anual permitida (RAP)

A RAP do contrato de concessão foi determinada em R\$98.747 (valor histórico) que será válida pelos primeiros 15 anos contados a partir do início da operação comercial e será corrigida anualmente pelo IGP-M. A partir do décimo sexto ano de operação a RAP será de 50% da RAP do décimo quinto ano de operação comercial, perfazendo o total de 30 anos de concessão.

Em 26 de junho de 2018, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.408/2018 estabeleceu a RAP em R\$ 242.383 para o período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

Em 25 de junho de 2019, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.565/2019 estabeleceu a RAP em R\$ 264.564 para o período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

1.3. Setor elétrico no Brasil - Transmissão

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da rede básica é atribuição do ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

As Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCRs) foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador, a ANEEL.

No exercício de 2015 a ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico 2015, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2015.

As DCRs foram autorizadas pela Administração em 30 de junho de 2020.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

2.1. Estimativas e premissas

As DCRs foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das DCRs foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas DCRs. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

2.2. Conversão de saldos em moeda estrangeira

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das DCRs. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.3. Classificação circulante versus não circulante

Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa.

Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados como não circulante.

3. Resumo das práticas contábeis regulatórias

As práticas contábeis regulatórias utilizadas, são as mesmas adotadas nas demonstrações financeiras societárias, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, exceto pelas práticas apresentadas a seguir:

3.1. Imobilizado e intangível

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação/amortização é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas Resoluções vigentes emitidas pela ANEEL. Mais informações sobre as taxas de depreciação/amortização e Resoluções vigentes veja nota explicativa 10 - Imobilizado e 11 - Intangível.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação ou amortização regulatória e o prazo de vigência da concessão. O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas regulatórias.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado e/ou intangível é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A Companhia mantém os ativos imobilizados e intangíveis segregados em “Em Serviço” e “Em Curso”. Os itens apresentados no grupo Em serviço correspondem a imobilizados e intangíveis já unitizado e em operação. Os saldos apresentados no grupo “Em curso” correspondem a projetos em desenvolvimento, compras em andamento, sobressalente não alocados a ativos em funcionamento e outras aquisições que ainda estão sob análise da Administração para que sejam unitizados, e assim, reclassificados para o grupo em serviços e tenham depreciação iniciada.

3.2. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medido pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

4. Resumo das práticas contábeis (regulatórias e societárias)

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

4.2. Concessionárias e permissionárias

Destinam-se à contabilização de créditos referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

Provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

4.3. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

4.4. Provisão para redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

4.5. Impostos

Impostos sobre serviços prestados

As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 1,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 7,6%. Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

Imposto de renda e contribuição social - correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

4.6. Provisões para contingências

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

4.7. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às DCRs tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado.

4.8. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes.

4.9. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

4.10. Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma:

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

4.11. Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4.12. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes ao de mercado. Certas transações por possuírem características e condições únicas e/ou específicas portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

5 Reapresentação dos saldos comparativos

Ao longo de 2018, as companhias de Transmissão de Energia Elétrica estiveram envolvidas em discussão técnica contábil em relação à classificação dos ativos de transmissão. A Administração da Companhia, após reavaliação deste tema e objetivando a melhor apresentação das suas demonstrações financeiras, com base nas orientações emanadas pelo “CPC 23 – Políticas Contábeis Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro”, procedeu com a reapresentação, de forma retrospectiva, do seu balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, originalmente publicadas em 18 de março de 2019, decorrentes de erro na mensuração da receita e do ativo de contrato das concessões de transmissão na adoção inicial do pronunciamento citado acima e seus impactos tributários correlacionados, conforme nota explicativa 7. As tabelas a seguir resumem os impactos decorrentes da reapresentação dos saldos regulatórios no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e na demonstração do resultado para o encerramento deste exercício em cada uma das linhas afetadas da DCR originalmente publicada em 25 de abril de 2019. Não houve alterações dos saldos de abertura de 01 de janeiro de 2018 nem impacto material na demonstração dos fluxos de caixa da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Balanço Patrimonial	Ref	31/12/2018		
		(Original)	Ajustes	(Ajustado)
Ativo				
Ativo circulante				
Demais ativos circulantes não impactados		<u>65.529</u>	<u>-</u>	<u>65.529</u>
		65.529		65.529
Ativo não circulante				
Demais ativos não circulantes não impactados		<u>626.504</u>	<u>-</u>	<u>626.504</u>
		626.504		626.504
Total do ativo		<u>692.033</u>	<u>-</u>	<u>692.033</u>
	Ref	31/12/2018		
		(Original)	Ajustes	(Ajustado)
Passivo				
Passivo circulante				
Impostos e contribuições sociais	(ii)	25.319	6.285	31.604
Dividendos propostos	(i)	539	35	574
Demais passivos circulantes não impactados		<u>107.597</u>	<u>-</u>	<u>107.597</u>
		133.455	6.320	139.775
Passivo não circulante				
Demais passivos não circulantes não impactados		<u>94.194</u>	<u>-</u>	<u>94.194</u>
		94.194		94.194
Patrimônio líquido				
Capital social		402.460	-	402.460
Retenção de lucros	(i)	255.285	3.542	258.827
Reserva legal	(i)	15.964	188	16.152
Prejuízos acumulados	(i)	<u>(209.325)</u>	<u>(10.050)</u>	<u>(219.375)</u>
		464.384	(6.320)	458.064
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>692.033</u>	<u>-</u>	<u>692.033</u>

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

Demonstração do resultado	Ref	31/12/2018		
		(Original)	Ajustes	(Ajustado)
Receita operacional líquida		202.861	-	202.861
Outros		(92.251)	-	(92.251)
Imposto de renda e contribuição social	(ii)	(30.364)	(6.285)	(36.649)
Lucro líquido do exercício		80.246	(6.285)	73.961

Demonstração do resultado abrangente	Ref	31/12/2018		
		(Original)	Ajustes	(Ajustado)
Lucro líquido do exercício	(ii)	80.246	(6.285)	73.961
Total de outros resultados abrangentes		80.246	(6.285)	73.961

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Ref	31/12/2018		
		(Original)	Ajustes	(Ajustado)
Saldo em 31 de dezembro de 2017		400.927	-	400.927
Aumento de capital		28.750	-	28.750
Lucro líquido do exercício	(ii)	80.246	(6.285)	73.961
Dividendos adicionais conf. AGO de 27 de abril de 2018		(45.000)	-	(45.000)
Dividendos propostos	(i)	(539)	(35)	(574)

- (i) As mudanças ocorridas nas linhas de dividendos propostos e no patrimônio líquido das DCRs são reflexos dos recálculos realizados no resultado das demonstrações financeiras representadas devido a adoção do CPC 47.
- (ii) Impacto dos impostos correntes sobre os ajustes efetuados nas demonstrações financeiras representadas devido a adoção do CPC 47.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

6. Normas e interpretações novas e revisadas

6.1 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

Normas e interpretações que se aplicam pela primeira vez em 2019, mas não apresentam, no entanto, impactos nas demonstrações financeiras e demonstrações contábeis regulatórias. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes.

- **CPC 06 (R2) – Arrendamentos**

O CPC 06 (R2) se sobrepõe à versão anterior (R1) da norma de arrendamentos, além do ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e exige que os arrendatários reconheçam a maioria dos arrendamentos no balanço patrimonial.

A contabilização do arrendador de acordo com o CPC 06 (R2) está substancialmente inalterada em relação à versão anterior da norma. Os arrendadores continuarão classificando arrendamentos como arrendamentos operacionais ou financeiros, utilizando princípios similares aos da versão anterior da norma.

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) usando o método retrospectivo modificado de adoção, com a data de aplicação inicial de 1º de janeiro de 2019. A Companhia aplicou a norma somente a contratos que foram previamente identificados como arrendamentos, aplicando-se a versão anterior da norma na data da aplicação inicial. A Companhia também optou por utilizar as isenções de reconhecimento para contratos de arrendamento que, na data de início, têm um prazo de arrendamento igual ou inferior a 12 meses e não contêm opção de compra (arrendamento de curto prazo) e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor (ativos de baixo valor).

Não houve efeito significativo oriundo da adoção ao CPC 06 (R2) sobre as demonstrações financeiras e demonstrações contábeis regulatórias.

- **ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro**

A Interpretação (equivalente à interpretação IFRIC 23) trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos fiscais incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

Se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente.

As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais.

Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto.

Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

A Companhia determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza.

A Companhia aplica julgamento significativo na identificação de incertezas sobre tratamentos de imposto de renda. A Interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras e demonstrações contábeis regulatórias.

- **CPC 48 - Recursos de pagamento antecipado com compensação negativa**

De acordo com o CPC 48 (IFRS 9), um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, desde que os fluxos de caixa contratuais sejam “somente pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto” (critério de SPPI) e o instrumento for mantido no modelo de negócio adequado para esta classificação. As alterações ao CPC 48 esclarecem que um ativo financeiro cumpre o critério de SPPI independentemente do evento ou circunstância que cause a rescisão antecipada do contrato e independentemente da parte que paga ou recebe uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras e demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

Melhorias anuais

- **CPC 32 - Tributos sobre o Lucro**

As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu essas transações ou eventos passados.

A entidade aplica essas alterações a partir de 1º de janeiro de 2019. Quando a entidade aplica essas alterações pela primeira vez, as aplica às consequências do imposto de renda sobre dividendos reconhecidas a partir do início do período comparativo mais antigo. Como a legislação fiscal aplicável nas jurisdições nas quais a Companhia atua (primariamente no Brasil) não prevêem a tributação dos dividendos, essa alteração não trouxe efeito sobre as demonstrações financeiras e demonstrações contábeis regulatórias.

6.2 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras e demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

- **Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material**

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição “omissão material” ou “divulgação distorcida material” em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição declara que: “a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade.” Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras e demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

7. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário

As diferenças de práticas contábeis societárias e regulatórias apresentadas nas notas explicativas 2, 3 e 4 estão apresentadas a seguir de forma comparativa:

	Nota	31/12/2019			31/12/2018 (reapresentado)		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo							
Ativo circulante		51.694	228.816	280.510	65.529	215.159	280.688
Caixa e equivalentes de caixa		17.683	-	17.683	34.595	-	34.595
Concessionárias e permissionárias		23.274	-	23.274	23.986	-	23.986
Contas a receber – partes relacionadas		2.624	-	2.624	2.305	-	2.305
Adiantamentos a fornecedores		4.475	-	4.475	1.041	-	1.041
Impostos a recuperar		1.391	-	1.391	984	-	984
Estoques		889	-	889	816	-	816
Ativos de contrato	a	-	228.816	228.816	-	215.159	215.159
Outros ativos circulantes		1.358	-	1.358	1.802	-	1.802
Ativo não circulante		611.439	46.142	657.581	626.504	92.011	718.515
Ativos de contrato	a	-	649.879	649.879	-	710.756	710.756
Outros ativos não circulantes		2.229	-	2.229	2.167	-	2.167
Imobilizado não vinculado à concessão		4.246	-	4.246	4.512	-	4.512
Imobilizado	b	597.382	(596.483)	899	612.275	(611.601)	674
Intangível	b	7.582	(7.254)	328	7.550	(7.144)	406
		663.133	274.958	938.091	692.033	307.170	999.203

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019			31/12/2018 (reapresentado)		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo							
Passivo circulante		169.336		169.336	139.775	-	139.775
Fornecedores terceiros		7.439	-	7.439	3.268	-	3.268
Fornecedores partes relacionadas		1.133	-	1.133	1.010	-	1.010
Empréstimos e financiamentos		91.299	-	91.299	87.893	-	87.893
Impostos e contribuições sociais		27.425	-	27.425	31.604	-	31.604
Taxas regulamentares		9.747	-	9.747	9.437	-	9.437
Dividendos propostos		27.446	-	27.446	574	-	574
Outros passivos circulantes		4.847	-	4.847	5.989	-	5.989
Passivo não circulante		7.666	202.619	210.285	94.194	209.927	304.121
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	87.667	-	87.667
Outras provisões - compensação ambiental		1.334	-	1.334	1.259	-	1.259
Provisão para contingências		753	-	753	-	-	-
Impostos diferidos	c	-	202.619	202.619	-	209.927	209.927
Outros passivos não circulantes		5.579	-	5.579	5.268	-	5.268
Patrimônio líquido		486.131	72.339	558.470	458.064	97.243	555.307
Capital social		402.460	-	402.460	402.460	-	402.460
Reserva de lucros		257.219	(122.132)	135.087	258.827	(122.132)	136.695
Reserva legal		20.923	-	20.923	16.152	-	16.152
Prejuízo acumulado	d/e	(194.471)	194.471	-	(219.375)	219.375	-
		663.133	274.958	938.091	692.033	307.170	999.203

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019			31/12/2018 (reapresentado)		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Receita operacional líquida	d	219.634	(39.236)	180.398	202.861	(11.381)	191.480
Custo da operação	e	(51.902)	11.024	(40.878)	(41.013)	339	(40.674)
Lucro bruto		167.732	(28.212)	139.520	161.848	(11.042)	150.806
Despesas gerais e administrativas		(13.375)	-	(13.375)	(12.602)	-	(12.602)
Outras (despesas) / receitas operacionais		2.321	-	2.321	9.676	-	9.676
Resultado antes do resultado financeiro		156.678	(28.212)	128.466	158.922	(11.042)	147.880
Resultado financeiro		(15.824)	-	(15.824)	(48.312)	-	(48.312)
Receita financeira		35.767	-	35.767	42.293	-	42.293
Despesa financeira		(51.591)	-	(51.591)	(90.605)	-	(90.605)
Lucro antes dos impostos		140.854	(28.212)	112.642	110.610	(11.042)	99.568
Imposto de renda e contribuição social	c	(20.540)	3.308	(17.232)	(36.649)	(2.467)	(39.116)
Lucro líquido do exercício		120.314	(24.904)	95.410	73.961	(13.509)	60.452

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

Segue apresentação sobre as diferenças entre as práticas contábeis societárias e regulatórias:

a) Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e serviços de operação e manutenção.

Ativo de Concessão - contratual

Em 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob escopo do ICPC 01 / IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação além da receita de remuneração de infraestrutura do contrato de concessão com base na TIR de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo Contratual”.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica “Implementação da Infraestrutura”, como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

b) Imobilizado e intangível

Nas demonstrações financeiras societárias o ativo imobilizado e intangível operacional são reconhecidos como ativo de concessão contratual de acordo com as determinações do Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e valorizados de acordo com as premissas determinadas pela Administração.

c) Impostos diferidos

Saldo referente aos registros contábeis da movimentação do ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão que será realizado na proporção das operações considerando a receita e custos de operação realizados e depreciação do ativo imobilizado da concessão.

d) Receita

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração do ativo contratual de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

c) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

A receita de construção, receita de remuneração e receita de operação e manutenção do ativo contratual de concessão são registradas de acordo com as determinações do Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão nas demonstrações financeiras societárias. Nas DCRs apenas a receita incorrida no exercício é registrada, conforme nota explicativa 3.2.

e) Custo de operação e manutenção e custo de construção

O saldo de custo de construção e operação e manutenção são reconhecidos nas demonstrações financeiras baseados com o ICPC 01 R1 e CPC 17. Nas DCRs os saldos são representados pela depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível.

8. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>01/01/2018</u>
Caixa	1	1	-
Banco	5.309	14.203	743
Aplicações financeiras	12.373	20.391	32.756
	<u>17.683</u>	<u>34.595</u>	<u>33.499</u>

A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs, que podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração atrelada à taxa de 97,5% do CDI.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

9. Concessionárias e permissionárias

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>01/01/2018</u>
A vencer	22.217	21.791	21.426
Vencidas até 30 dias	82	234	180
Vencidas até 60 dias	28	149	5
Vencidas até 90 dias	26	18	7
Vencidas até 120 dias	30	35	35
Vencidas até 180 dias	90	87	87
Vencidas há mais de 180 dias	1.827	3.250	900
	<u>24.300</u>	<u>25.564</u>	<u>22.640</u>
(-) PCLD	<u>(1.026)</u>	<u>(1.578)</u>	<u>(2.165)</u>
	<u>23.274</u>	<u>23.986</u>	<u>20.475</u>

Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. De acordo com as normas do agente regulador, a PCLD deve ser avaliada para saldos vencidos acima de 180 dias. A Administração, por sua vez avalia as faturas vencidas acima de 180 dias de forma individualizada, e constitui a PCLD julgada necessária. Segue movimentação da PCLD:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>01/01/2018</u>
Saldo em 1º de janeiro	(1.578)	(2.165)	(1.562)
Reversão	552	587	(603)
Adição	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>(1.026)</u>	<u>(1.578)</u>	<u>(2.165)</u>

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

10. Imobilizado

10.1. Mapa movimentação ativo imobilizado

	Valor em 31/12/2018	Adições (a)	Baixas (b)	Transf. (c)	Reava- liação	Valor em 31/12/2019	Adições líquidas = (a)-(b)+(c)	Depreciação acum.	Valor líquido em 31/12/2019	Valor líquido em 31/12/2018	Valor líquido em 01/01/2018
Ativo imobilizado em serviço											
Transmissão	758.613	2	-	104.215	-	862.830	104.217	(289.105)	573.725	500.553	523.649
Terrenos	510	-	-	-	-	510	-	-	510	510	510
Edificações, obras civis e benfeitorias	10.524	-	-	992	-	11.516	992	(4.910)	6.606	5.970	6.379
Máquinas e equipamentos	745.943	2	-	102.554	-	848.499	102.556	(282.672)	565.827	493.792	516.300
Veículos	1.417	-	-	669	-	2.086	669	(1.337)	749	235	400
Móveis e utensílios	219	-	-	-	-	219	-	(186)	33	46	60
Administração	1.170	-	-	67	-	1.237	67	(867)	370	418	315
Máquinas e equipamentos	601	-	-	67	-	668	67	(459)	209	204	268
Veículos	516	-	-	-	-	516	-	(379)	137	187	16
Móveis e utensílios	53	-	-	-	-	53	-	(29)	24	27	31
	759.783	2	-	104.282	-	864.067	104.284	(289.972)	574.095	500.972	523.964
Ativo imobilizado em curso											
Transmissão	111.048	32.658	(16.733)	(104.215)	-	22.758	(88.290)	-	22.758	111.048	77.875
Máquinas e equipamentos	1.043	1.999	(92)	(343)	-	2.607	1.564	-	2.607	1.043	126
Outros	110.005	30.659	(16.641)	(103.872)	-	20.151	(89.854)	-	20.151	110.005	77.749
Administração	255	341	-	(67)	-	529	446	-	529	255	48
Máquinas e equipamentos	83	341	-	(67)	-	357	274	-	357	83	43
Outros	172	-	-	-	-	172	172	-	172	172	5
	111.303	32.999	(16.733)	(104.282)	-	23.287	(87.844)	-	23.287	111.303	77.923
Ativo imobilizado	871.086	33.001	(16.733)	-	-	887.354	16.440	(289.972)	597.382	612.275	601.887

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

10.2. Taxas de depreciação

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado em serviço					
Transmissão	7,81%	862.830	(289.105)	573.725	500.553
Administração	7,51%	1.237	(867)	370	418
Atividades não vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	10,00%	6.145	(2.075)	4.070	4.512
		870.212	(292.047)	578.165	505.485

Para a identificação da taxa anual média de depreciação, foi utilizado o percentual da Resolução Aneel 474 de 2012, por item do controle patrimonial auxiliar, sendo gerado uma média aritmética da soma dos percentuais dividido pelo número de itens registrados.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

A seguir apresentamos as principais taxas de depreciação e amortização, de acordo com a Resolução ANEEL 474, por grupo do ativo imobilizado e intangível de segregadas de acordo com as atividades operacionais:

	Taxas anuais de depreciação (%)
Imobilizado - transmissão	
Banco de capacitores seriais	5,00%
Barramento	2,50%
Chave	3,33%
Conduto e canaleta	4,00%
Condutor	2,70%
Disjuntor	3,03%
Edificação	2,00%
Estrutura (poste, torre)	3,57%
Medidor	4,00%
Painel, mesa de comando e cubículo	3,57%
Pára-raios	4,17%
Reator (ou resistor)	2,78%
Sistema de alimentação de energia	5,88%
Sistema de aterramento	3,03%
Sistema de comunicação e proteção carrier	5,00%
Sistema de proteção, medição e automação	6,67%
Sistema de radiocomunicação	6,67%
Software	20,00%
Subestação unitária	3,57%
Transformador de distribuição	4,00%
Transformador de força	2,86%
Administração central	
Equipamentos de Informática	16,67%
Veículos	14,29%
Software	20,00%
Móveis e utensílios	6,25%
Imobilizado não vinculado à concessão	
Máquinas e equipamentos	10,00%
Software	20,00%

O ativo imobilizado apresentado no Grupo de Atividades não vinculadas a concessão de serviço público de energia elétrica tem depreciação alinhada com a legislação fiscal. Assim, aplicamos a taxa de 10% ao ano visto que consideramos a vida útil econômica dos itens alinhados com a norma fiscal.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

10.3. Principais adições do ativo imobilizado em curso 2019

<u>Adições do ativo imobilizado em curso</u>	<u>Material e equipamentos</u>
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	992
Máquinas e Equipamentos	1.999
Veículos	768
Desenvolvimento de Projetos	16.230
Material em Depósito	7.219
Adiantamentos a Fornecedores	5.450
	<hr/> 32.658 <hr/>

10.4. Principais adições do ativo imobilizado em serviço em 2019

<u>Descrição do bem</u>	<u>Grupo</u>	<u>Valor</u>
SERVICO DE CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO DA SE RIBEIRAOZINHO	EDIFICAÇÃO	992
CONTROLADOR CENTRAL LOCAL DE CAMPO/DETECTOR INTELIGENTE DE FUMACA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	49
ALICATE DE CORTE 7" MOVIDO A BATERIA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22
EQUIPAMENTO TRATAMENTO OLEO ISO 8000 CSO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	835
MINI ESCAVADEIRA SV08	VEICULOS	98
HILUX CD DSL 4X4 DIESEL, CHASSI: 8AJDA8CDXK1881863	VEICULOS	125
HILUX CD DSL 4X4 DIESEL, CHASSI: 8AJDA8CD8K1881859	VEICULOS	125
INTELLI-TORK H300	VEICULOS	92
MESA KIT C/ MACACO / BOMBA	VEICULOS	120
MARTELO HIDRAULICO SFB250 / PERFURATRIZ HIDR HB16	VEICULOS	39
<hr/> Administração <hr/>		
NOTEBOOK DELL LATITUDE 14 7490 SERIES	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	13
NOTEBOOK DELL LATITUDE 14 7490 SERIES	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6
NOTEBOOK DELL LATITUDE 14 7490 SERIES	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6
NOTEBOOK DELL XPS 13 9000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	13
MICROCOMPUTADOR DELL LATITUDE 14 7490	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	22
MICROCOMPUTADOR DELL LATITUDE 14 7490	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6

10.5. Principais baixas do ativo imobilizado em serviço 2019

Não houve baixa de ativo imobilizado em serviço no exercício de 2019.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

11. Intangível

11.1 Mapa movimentação ativo intangível

	Valor em 31/12/2018	Adições (a)	Baixas (b)	Transf. (c)	Reava- liação	Valor em 31/12/2019	Adições líquidas = (a)-(b)+(c)	Depreciação acum.	Valor líquido em 31/12/2019	Valor líquido em 31/12/2018	Valor líquido em 01/01/2018
Ativo intangível em serviço											
Transmissão	7.100	4	-	122	-	7.226	126	(67)	7.159	7.054	6.962
Servidões	6.962	-	-	-	-	6.962	-	-	6.962	6.962	6.962
Softwares	138	4	-	122	-	264	126	(67)	197	92	-
Administração	1.049	-	-	-	-	1.049	-	(901)	148	350	549
Softwares	1.049	-	-	-	-	1.049	-	(901)	148	350	549
	8.149	4	-	122	-	8.275	126	(968)	7.307	7.404	7.511
Ativo intangível em curso											
Transmissão	90	127	-	(122)	-	95	5	-	95	90	-
Softwares	90	127	-	(122)	-	95	5	-	95	90	-
Administração	56	124	-	-	-	180	124	-	180	56	28
Softwares	56	124	-	-	-	180	124	-	180	56	28
	146	251	-	(122)	-	275	129	-	275	146	28
Ativo Intangível	8.295	255	-	-	-	8.550	255	(968)	7.582	7.550	7.539

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

11.2. Taxas de amortização

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2019		2018	
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	
Intangível em serviço					
Transmissão	0,15%	7.226	(67)	7.159	7.054
Administração	10,00%	1.049	(901)	148	350
		8.275	(968)	7.307	7.404

Para a identificação da taxa anual média de amortização, foi utilizado o percentual da Resolução Aneel 474 de 2012, por item do controle patrimonial auxiliar, sendo gerado uma média aritmética da soma dos percentuais dividido pelo número de itens registrados.

11.3. Principais adições do ativo intangível em curso 2019

Adições do ativo intangível em curso	Material e equipamentos
Softwares	127
	127

11.4. Principais adições do ativo intangível em serviço em 2019

Intangível - Transmissão	
LICENCIAMENTO DO SOFTWARE COSWIN SOFTWARE	126

11.5. Principais baixas do intangível em serviço em 2019

Não houve baixa de ativo intangível em serviço no exercício.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

12. Financiamentos

a) Total da dívida

Descrição	Início	Vencimento	Frequência pgto de juros	Data próx. pagame nto	Frequên cia da amortiza ção	Sistemát ica da amortiza ção	Garant ias	Encargos	31/12/20 19	31/12/2 018	01/01/2 018
State Grid International Development Limited (SGID)	dez/ 13	set/20	Semestr al	20/06/2 020	Semestr al	SAC	N/A	Libor + 2,65% a.a	91.299	175.560	224.781
									91.299	175.560	224.781
Circulante									91.299	87.893	75.366
Não circulante									-	87.667	149.416
									91.299	175.560	224.782

A SGID é uma subsidiária 100% controlada pela SGCC, assim, faz parte do mesmo grupo econômico da Companhia.

Em 23 de dezembro de 2014, junto à SGID foi contratado um empréstimo ao custo de Libor + 2,65% a.a. no montante de USD135.750.000, correspondente a R\$361.773.717 com pagamentos de principal e juros em 11 parcelas semestrais, iniciando-se em 20 de junho 2015, e com vencimento final em 24/09/2020.

No ano de 2017, a empresa pagou principal e juros nos meses de junho e dezembro conforme estipulado no contrato.

No ano de 2018, a empresa pagou principal e juros nos meses de junho e dezembro conforme estipulado no contrato.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

Neste empréstimo não há cláusulas de compromissos financeiros e não financeiros, e nem ativos dados em garantia.

13. Tributos e contribuições sociais

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2018</u> (reapresentado)	<u>01/01/2018</u>
IRPJ	13.204	20.003	14.924
CSLL	4.169	6.744	5.016
PIS	335	316	210
COFINS	1.545	1.455	971
Outros	8.172	3.086	3.127
	<u>27.425</u>	<u>31.604</u>	<u>24.248</u>

14. Taxas regulamentares

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>01/01/2018</u>
Reserva Global de Reversão (RGR) (i)	360	179	206
Taxa de fiscalização (TFSEE) (ii)	559	553	545
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) (iii)	8.828	8.705	8.884
	<u>9.747</u>	<u>9.437</u>	<u>9.635</u>

(i) RGR

Taxa criada pelo Decreto 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035.

Em 06 de agosto de 2019, através da Nota Técnica 126/2019 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a RGR relativas às competências de julho de 2019 a junho de 2020 de R\$ 628.

(i) TFSEE

Instituída pela Lei 9.427, de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

Em 19 de julho de 2019, através do Despacho 2.004 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a TFSEE relativas às competências de julho de 2019 a junho de 2020 de R\$ 74.

(iii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Conforme as Resoluções Aneel 316 de 2008 e 504 de 2012, as concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação à projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização.

15. Provisão para contingências

Contingências prováveis (provisionadas)

A Companhia, no curso normal de suas operações, está envolvida em processos legais, de natureza cível, tributária, trabalhista e ambiental. A Companhia constitui provisões para processos legais a valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis. Essas provisões são apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas:

Natureza	31/12/2019	31/12/2018	01/01/2018
Fiscal	753	-	168
	753	-	168

Contingências possíveis (não provisionadas):

Os consultores jurídicos analisaram a posição de todos os processos nos quais a Companhia figura como ré e estimaram as perdas possíveis em:

	31/12/2019	31/12/2018	01/01/2018
Cível	213	-	-
Trabalhista	370	2.834	381
Fiscal	1.849	4.935	4.817
	2.432	7.769	5.198

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

16. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 402.460, dividido em 402.460.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	<u>2019 e 2018</u>
SGID	99,99%
International Grid Holding Limited	0,01%
	<u><u>100%</u></u>

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido societário do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

c) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
		(reapresentado)
Lucro líquido do exercício - societário	95.410	60.452
Reserva legal (5%)	(4.771)	(3.022)
Base de cálculo para os dividendos	90.639	57.429
Dividendo mínimo obrigatório	906	574
Juros sobre capital próprio	(32.247)	-

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

17. Receita operacional líquida

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receita operacional bruta	252.541	232.885
Receita de rateio de antecipação	387	4.441
Receita de encargos de transmissão	231.500	218.371
Receita de novas obras RBNI	23.733	15.993
Parcela de ajuste do ciclo anterior	(10.266)	(10.616)
Indisponibilidade de equipamentos	(4.424)	(1.143)
Receita RMEL	388	187
Descontos Incidentes na TUST	11.223	5.652
Deduções da receita operacional	(32.907)	(30.024)
PIS	(4.175)	(3.870)
COFINS	(19.229)	(17.825)
P&D	(2.200)	(2.028)
RGR	(6.449)	(5.529)
TFSEE	(854)	(772)
	<u>219.634</u>	<u>202.861</u>

18. Custo da operação

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Pessoal	(13.460)	(13.727)
Material	(1.493)	(510)
Serviços de terceiros	(2.962)	(1.842)
Depreciação e amortização	(31.065)	(22.587)
Gastos diversos (i)	(1.943)	(1.761)
Outros	(979)	(586)
	<u>(51.902)</u>	<u>(41.013)</u>

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

19. Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Pessoal	(7.975)	(8.082)
Administradores	(1.630)	(1.669)
Material	(167)	(73)
Serviços de terceiros	(1.215)	(859)
Arrendamentos e aluguéis	(116)	(112)
Seguros	(24)	(7)
Doações	(1.158)	(852)
Provisão/reversão (i)	(232)	587
(-) Recuperação de Despesas	961	-
Tributos	(54)	(31)
Depreciação e amortização	(318)	(108)
Outras	(1.447)	(1.396)
	<u>(13.375)</u>	<u>(12.602)</u>

20. Despesas de pessoal

Pessoal - operação	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Remuneração	(7.953)	(8.445)
Encargos	(3.384)	(3.101)
Outros Benefícios - Corrente	(1.865)	(2.154)
Outros	102	(27)
	<u>(13.100)</u>	<u>(13.727)</u>

Pessoal - administração	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Remuneração	(4.091)	(3.977)
Encargos	(2.051)	(1.947)
Benefícios	(713)	(662)
Outros	(1.120)	(1.496)
Administradores	(1.630)	-
	<u>(9.605)</u>	<u>(8.082)</u>
	<u>(22.705)</u>	<u>(21.809)</u>

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

21. Resultado financeiro

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receita financeira	35.767	42.293
Receitas de aplicações financeiras	4.102	2.274
Variações cambiais ativas	30.519	39.687
Outras receitas financeiras	1.402	459
Tributos sobre receitas financeiras	(256)	(127)
Despesa financeira	(51.591)	(90.605)
Juros sobre empréstimos - terceiros		
Juros sobre empréstimos - partes relacionadas	(50.873)	(10.919)
Juros e multas	(61)	(295)
Variações cambiais passivas		(78.213)
Outras despesas financeiras	(657)	(1.178)
	<u>(15.824)</u>	<u>(48.312)</u>

22. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros e a administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justos dos instrumentos financeiros.

Todos os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2.

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

22.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo valor justo	Nota	31/12/2019	31/12/2018	01/01/2018
Caixa e equivalentes de caixa	8	17.683	34.595	33.499
Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nota	2019	2018	2018
Contas a receber - partes relacionadas	23	2.624	2.305	3.390
Adiantamento a fornecedores	-	4.475	1.041	1.040
Concessionárias e permissionárias	9	23.274	23.986	20.475
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nota	2019	2018	2018
Empréstimos - partes relacionadas	12	91.299	175.560	224.781
Fornecedores - terceiros	-	7.439	3.268	761
Fornecedores - partes relacionadas	23	1.133	1.010	988

22.2. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

b) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus empréstimos e financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

c) Riscos cambiais

Os resultados da Companhia estão suscetíveis de sofrer variações, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre as transações atreladas às moedas estrangeiras, principalmente em operações empréstimos. A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção visto que os empréstimos da Companhia são contratados junto a SGID, assim, os ganhos e perdas em função da variação das taxas cambiais ficam consolidados no Grupo.

Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira

A Companhia calcula a sensibilidade a uma variação cabível que possa ocorrer na taxa de câmbio do U\$\$, mantendo-se todas as outras variáveis constantes, dos empréstimos com contratação em moeda estrangeira. A análise de sensibilidade foi realizada para o valor justo dos instrumentos financeiros de moeda estrangeira. O cenário atual é o valor justo em 31/12/2018. Consideramos a mudança na variável de risco de -5% e +5% respectivamente, em:

	<u>31/12/2019</u>	<u>-5%</u>	<u>5%</u>
Empréstimos – partes relacionadas	91.299	(2.634)	2.716

d) Risco de crédito

O risco de crédito está relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações.

Os riscos de créditos relacionados às contas a receber (concessionárias e permissionárias) são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a empresa apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos.

e) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e empréstimos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

23. Partes relacionadas

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e empresas do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

23.1. Ativo

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>01/01/2018</u>
Contas a receber - partes relacionadas	2.624	2.305	3.390
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	2.614	2.304	3.258
Outros	10	1	132

23.2. Passivo

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>01/01/2018</u>
Fornecedores/empréstimos - partes relacionadas	92.432	176.570	225.769
Aluguel (ii)	7	6	6
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	1.086	1.004	982
Outros	40	-	-
Empréstimos partes relacionadas (Nota explicativa 12)	91.299	175.560	224.781

23.3. Resultado

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>01/01/2018</u>
Resultado - partes relacionadas	(4.246)	(2.503)	(16.261)
Despesa de aluguel (ii)	(76)	(72)	(70)
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (ii)	6.931	8.488	(4.412)
Despesa de juros de empréstimo	(11.101)	(10.919)	(11.779)

(i) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL – Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as empresas compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as empresas envolvidas.

(ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto a SGBH.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

24. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

25. Outras provisões - compensação ambiental

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>01/01/2018</u>
Prov. compensação ambiental	1.334	1.259	584
	<u>1.334</u>	<u>1.259</u>	<u>584</u>

26. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração contábil regulatória, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A cobertura de seguros contra riscos operacionais é composta por danos materiais e para responsabilidade civil, conforme:

<u>Ativo</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Responsabilidade civil	Risco civil	10.000	10.000
Seguro patrimonial	Risco operacional	325.183	325.183
Veículos	Carros	2.289	1.511
		<u>337.472</u>	<u>336.694</u>

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

27. Efeitos da pandemia do COVID-19

a) Contexto geral

Em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia. A imensa maioria dos governos, nos cinco continentes, passou a adotar medidas restritivas para conter a disseminação do vírus, que têm potencial para afetar significativamente a economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento da incerteza econômica, considerando o aumento dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos, vêm estudando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que estas medidas de mitigação da propagação do COVID-19 possam provocar.

No Brasil, os Poderes Executivos e Legislativos da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para Decreto Legislativo n 6, publicado em 6 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas de atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

b) Medidas de assistência governamental

Diante do cenário descrito anteriormente, diversas medidas de auxílio econômico financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração da Federação Brasileira, com o objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes, que foram adotadas pelas companhias do Grupo:

- (i) Postergação do recolhimento do PIS e da COFINS e da Contribuição Previdenciária relativos as competências de abril e maio para os meses de agosto e outubro de 2020;
- (ii) Postergação do recolhimento do FGTS, referente às competências de março, abril e maio, que deverão ser pagos a partir de julho e poderão ser parcelados em até seis vezes, de julho até dezembro de 2020;
- (iii) Redução das alíquotas das contribuições de serviços sociais autônomos no período compreendido entre abril e junho de 2020;
- (iv) Prorrogação dos prazos para a entrega das obrigações acessórias como DCTF e EFD, dentre outras;

A maior parte dessas medidas, apuradas até a emissão desse relatório, tem caráter temporário e servirão para mitigar possíveis impactos da pandemia nos próximos três meses em média. Por esse motivo, não produzem alteração no caixa ou no capital circulante líquido da Companhia no exercício de 2020.

c) Medidas adotadas pela Companhia para auxílio à sociedade

A Companhia decidiu adotar algumas medidas para contribuir com os esforços governamentais para mitigar os efeitos da pandemia na sociedade. Dentre essas medidas destacam-se as seguintes:

- (i) Adoção do trabalho *homeoffice* para seus colaboradores, para evitar deslocamentos e potencial risco de contágio.

Itumbiara Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

d) Impacto nas operações da Companhia

Considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, a Companhia revisou seu planejamento estratégico e não identificou impactos nas operações da companhia até o presente momento.